



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER LEGISLATIVO**

Requerimento Nº 56/25

Srs. Vereadores.

A Mesa Diretora, por seus membros abaixo assinados, requer que sejam apreciados em regime de URGÊNCIA ESPECIAL os seguintes projetos:

- Projeto de Lei n. 64 que “Autoriza a majoração do limite de abertura de créditos adicionais suplementares ao orçamento do município de Itaú de Minas exercício de 2025 – Lei n.º 1313, de 13 novembro de 2024 – e dá outras providências” (passa de 20% para 35% o limite para suplementação do orçamento);
- Projeto de Lei n. 65 que “Dispõe sobre a alteração de dispositivos que menciona na lei n.º 1317, de 02/12/2024 e alteração posterior, que – Institui o auxílio vale alimentação aos servidores públicos do Poder Executivo do município de Itaú de Minas e dá outras providências”, (aumenta dotação para cobrir custo do vale alimentação que teve aumento em janeiro).

Requer também que sejam dispensados os pareceres das comissões permanentes.

JUSTIFICATIVA

A solicitação visa dar agilidade a tramitação destes Projetos da qual será necessária uma pronta apreciação, sem o que perderão a oportunidade e eficácia.

Sala das Sessões, em 18 de Novembro de 2025.

Fabiano Gomes de Lima - Presidente

Heliel Custódio Francisco - Vice-Presidente

Dyonatan Camilo Costa- Secretário